



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3ª ATA DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 (REPUBLICAÇÃO)

Às 8h30m do dia 05 (cinco) de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, para procederem às respostas ao 2º (segundo) Pedido de esclarecimentos formulado por empresa interessada em participar da Concorrência nº 03/2019 (Republicação). Dando início aos trabalhos, o Pedido foi recebido e analisado, sendo assim esclarecido:

1) PERGUNTA Nº 01

Considerando a planilha do item 3 – Parque de iluminação Pública, da modelagem técnica, onde relaciona as quantidades e tipos de luminárias em Vias Públicas e Praças nas quantidades de 220 luminárias de 114w e 574 luminárias 115w.

VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS				
Tipo de Luminárias	Potência (W)	VIAS	PRAÇAS	TOTAL
Vapor de Mercúrio	70	0	2	2
Vapor de Mercúrio	80	46	0	46
Vapor de Mercúrio	100	0	39	39
Vapor de Mercúrio	125	372	0	372
Vapor de Mercúrio	150	0	8	8
Vapor de Mercúrio	250	0	4	4
Vapor de Sódio	70	103	0	103
Vapor de Sódio	100	619	202	821
Vapor de Sódio	150	3941	291	4232
Vapor de Sódio	220	0	323	323
Vapor de Sódio	250	1401	84	1485
Vapor Metálico	250	258	0	258
LED	114	220	0	220
LED	115	574	0	574
TOTAL		7534	953	8487
		89%	11%	100%

Considerando que a tabela acima não menciona a existência de Luminárias a LED instaladas em praças.

Considerando que a empresa xxx realizou visita técnica na data de 03/03/2020 e foi possível identificar a existência de Luminárias a LED na Praça situada na Avenida Tiradentes.

Considerando que tal alteração nas quantidades de Luminárias a LED existentes no parque de iluminação pública do Município e não informado no edital e seus anexos, pode trazer um impacto na formulação das propostas, assim como compromete as informações técnicas disponibilizados no edita, tal como, cálculo de consumo de energia, solicitamos desta comissão que nos informa as quantidades exatas de luminárias presente no parque de iluminação pública do município, relacionando em potência e tipo de luminária.

RESPOSTA Nº 01

a) Para efeito da padronização das propostas dos licitantes os quantitativos, referentes à composição do parque de iluminação pública, a serem utilizados na elaboração das propostas são os constantes do edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) Cabe destacar que o item 4.6 do Anexo I do Edital contempla:

4.6. O Cadastramento georreferenciado inicial dos pontos de iluminação existentes inventariando todos equipamentos e componentes do sistema de iluminação pública, deverá estar concluído em até 4 (quatro) meses da assinatura do contrato.

c) Adicionalmente cabe ressaltar o que consta da Cláusula Décima Quarta – 14.4 da minuta de contrato:

14.4 Caso se configure que o Parque de Iluminação Pública Municipal, quando da emissão do termo de Transferência Inicial, apresenta alterações em relação à caracterização apresentada no item 1- OBJETO do anexo “ANTEPROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA COM DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL”, em termos de quantidade, potência e tipo de luminária, o Poder Concedente procederá ao reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, conforme regramento da Cláusula Vigésima Primeira.

Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA - Presidente da C.E.L.


CENDY BIAZUZO RAMOS - Membro da C.E.L.


LUIS CARLOS RINALDI - Membro da C.E.L.